



PORTARIA N. 121/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

Considerando a exoneração da servidora Mercês Honorata Nogueira Rocha, CPF 039.470.596-39, conforme Portaria nº. 104/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **OLEÂNIA MENDES SANTOS**, CPF 156.049.848-09, Matrícula 036.130-5, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível III, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 06 de novembro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 06 / 11 / 2015



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação